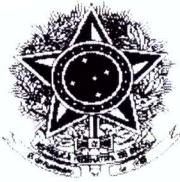


GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 328/2016 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição das
Zonas Eleitorais que específica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015.

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 17618/2016 (9ª ZE) e 17672/2016 (42ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Michel Mascarenhas Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no dia 18 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Mauricio para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN), no dia 14 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2016

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente